



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO N° 92/24

Buritama-SP, 18 de junho de 2024.

EXMº. SENHOR:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o seguinte **REQUERIMENTO APROVADO**, na Sessão Ordinária desta Casa Legislativa realizada nesta **segunda-feira, dia 17 de junho de 2024**:

Requerimento nº 51/24, de autoria do vereador **José Ademir Piccoli Junior**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, qual o real motivo que levou ao corte na entrega das cestas básicas para algumas pessoas;

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE

À SUA EXCELÊNCIA, O SENHOR
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
DD. PREFEITO MUNICIPAL
BURITAMA = S.P.





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO N° 51/24

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P:

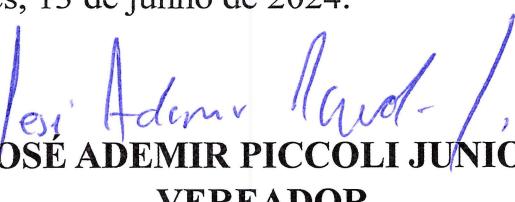
Eu, **JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR**, vereador, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO**, a gentileza de Vossa Excelência, depois de ouvido o duto Plenário, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, qual o real motivo que levou ao corte na entrega das cestas básicas para algumas pessoas.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeras, justas e oportunas reclamações de municípios, dizendo que houve o corte na entrega de cestas básicas de uma hora para outra, sem nenhuma explicação, e referida informação servirá para conhecimento deste vereador requerente, dos demais parlamentares que compõem este Poder Legislativo, bem como de toda a população.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Aguarda-se a decisão soberana do duto Plenário.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2024.

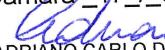

JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR

VEREADOR



Aceito como objeto de deliberação

Câmara_17/_06/_2024_



ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por UNANIMIDADE

Data:_17/_06/_2024_



ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente